

X – Competira a Diretoria Administrativa e Financeira do Nível Central/SESPA, prover a comissão das necessidades instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhadores para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item iv desta Portaria.

XI – A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII – A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário ad hoc, dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIII – O mandato da Comissão aqui instituída, será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA COLETIVA Nº 1065 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 02.01.2007, DOE nº 30.834.

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria 512/12.06.08, que Instaurou a Comissão Especial de Gratificação de Desempenho Institucional – GDI, o(a) servidor(a) **POLYANNA ESPINDOLA FARIAS**, matrícula nº 54189961/1, cargo de SOCIOLOGO, lotado(a) no(a) URE MARCELO CANDIA.

INCLUIR, na Portaria 512/12.06.08, que Instaurou a Comissão Especial de Gratificação de Desempenho Institucional – GDI, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 5484480/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) URE AIDS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 24.11.2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/SESPA/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. FENIX AUTOMÓVEIS LTDA, foi a vencedora do item nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 92.650,00;

02. RR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, foi a vencedora do item nº 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 27.500,00;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/SESPA/2008: R\$- 120.150,00 (CENTO E VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

Belém-Pa, 24/11/2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 1066 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 148/08 de 18.02.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.113 de 22.02.2008.

RESOLVE, Para fins de regularização funcional.

REMOVER, a contar de 17.11.08, o(a) servidor(a) **LUCYENNE PINHEIRO CHADA MARTINS**, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57197571/1, do(a) 7º CRS BELEM, para (o)a DIRETORIA TÉCNICA.

REMOVER, a contar de 13.11.08, o(a) servidor(a) **AIDE TELES DE CARVALHO**, cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 5415713/2, do(a) HR ABELARDO SANTOS, para (o)a DIRETORIA TÉCNICA.

REMOVER, a contar de 17.11.08, o(a) servidor(a) **EDMILSON BRABO FARIAS**, cargo de MEDICO, matrícula nº 57203363/1, do(a) HR ABELARDO SANTOS, para (o)a CENTRO DE SAUDE DO MARCO.

REMOVER, a contar de 01.12.08, o(a) servidor(a) **MARIA MADALENA DOS SANTOS**, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 95184/1, do(a) CENTRO DE SAUDE TERRA FIRME, para (o)a URE PRESIDENTE VARGAS.

REMOVER, a contar de 13.11.08, o(a) servidor(a) **RICARDO**

NAZARE SOUZA ALMADA, cargo de MEDICO, matrícula nº 5752680/1, do(a) HR ABELARDO SANTOS, para (o)a 6º CRS BARCARENA.

REMOVER, a contar de 10.11.08, o(a) servidor(a) **JACQUELINE FERREIRA DE SOUSA**, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191108/1, do(a) URE PRESIDENTE VARGAS, para (o)a DT/ DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 24.11.2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora de Recursos Humanos / SESP, em exercício.

PORTARIA NO. 1139 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Servidora Ana CecíliaValente dos Anjos, Assistente Social, vem desde 12 de maio de 2008 operacionalizando o fluxo do Setor que viabiliza o Programa de Tratamento Fora de Domicílio – PTFD estadual;

CONSIDERANDO a necessidade desta SESP, oficializar os atos administrativos assumidos pela servidora em razão da operacionalização do fluxo do Setor PTFD;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Ana CecíliaValente dos Anjos, Assistente Social, Matrícula Funcional No. 33211376-6 para responder pela Coordenação do Setor que viabiliza o Programa de Tratamento Fora de Domicílio – PTFD.

II – Designar a Servidora Elisabeth Cristina Franco Freire, Assistente Social, Matrícula Funcional No. 54190706-1 para desempenhar funções de Coordenação Auxiliar desse mesmo Setor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 24 DE NOVEMBRO DE 2008

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/SESPA/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) APARELHOS DE GPS MAP 60CX, PARA SUPRIR AS AS NECESSIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DESTA SESP, ATRAVÉS DO PROJETO VIGISUS.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. JW EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - EPP, foi a vencedora do item nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 7.301,00;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/SESPA/2008: R\$- 7.301,00 (SETE MIL, TREZENTOS E UM REAIS).

Belém-Pa, 24/11/2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

APOSTILAMENTO Nº: 001/2008

CONTRATO Nº: 076/2005.

PROCESSO Nº: 515380/2008

PARTES: SESP / EMPRESA FRETAX TÁXI AÉREO LTDA..

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de Frete de Táxi Aéreo, para atender as necessidades do Escritório Regional, Endemias e TFD do 9º e 10º CRPS em rotas mensais.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão da fonte 0149 na dotação orçamentária que subsidia o pagamento da presente despesa.

DATA DO APOSTILAMENTO: 20/11/2008.

ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/SESPA/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER O FÓRUM SOCIAL MUNDIAL.

DATA DA ABERTURA: 05/12/2008

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações).

Belém (Pa), 24 de Novembro de 2008.

JUVALDO CORPES OLIVEIRA

PREGOEIRO/SESPA

PORTARIA Nº 1138, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e :

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI

a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Comercialização e Dispensação de Medicamentos a Base de Substâncias Retinóides de Uso Sistêmico da Lista “C2” da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de farmácias e drogarias pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento no Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/1998 e Artigo 124 da Instrução Normativa, aprovada pela Portaria Nº 06 de 29/01/1999, a Autorização para o Cadastramento do Estabelecimento Drogaria Big Benn – Marabá III – Marabá/PA, para a Comercialização e Dispensação de Medicamentos a Base de Substâncias Retinóides de Uso Sistêmico da lista “C2” da Portaria Nº 344/98 - SVS/MS e de suas atualizações, conforme dados da Ficha Cadastro consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Laura Rossetti

Secretária de Estado de Saúde Pública

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE SE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO ANEXO CADASTRO Nº 027/2008

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação e comercialização de medicamentos a base de substância da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº344 de 12/05/1998 – SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

NOME DO ESTABELECIMENTO:

- Empresa – Distribuidora Big Benn
- Razão Social: – Distribuidora Big Benn Ltda.
- Nome Fantasia: Drogaria Big Benn – Marabá III
- CNPJ: 83.754.234/0116-09
- Endereço: Rua Getúlio Vargas, 343
- Bairro: Centro
- Localidade : Velha Marabá
- Município: Marabá – Pa
- Responsável Técnico: Leonardo Gomes Caldas CRF Pa/Ap – 2636
- Licença Nº 105/2008

Lucival da Cunha Cardoso

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PREGÃO Nº 086/2008/SESPA

PROCESSOS NºS: 70408/08 E 499697/08

A Secretária de Estado de Saúde Pública da SESP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que ocorreu vício insanável no Pregão nº 086/SESPA/2008, caracterizando ilegalidade;

RESOLVE:

I – ANULAR, com fulcro no art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/2002, o **PREGÃO Nº 086/2008/SESPA**, com base no parecer jurídico exarado nos autos do Processo nº 70408/2008 e 499697/08, pela AJUR/SESPA.

PUBLIQUE-SE.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

AVISO DE REABERTURA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/1ºCRS/SESPA/2008

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, no exercício de suas atribuições legais, adequadas as especificações técnicas, resolve:

1. Determinar reabertura do Pregão supra para o dia 09/12/2008 às 10:00h(Brasília) no site www.comprasnet.gov.br
2. Ficam mantidos os demais termos do Edital.